



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER N° 009/2023**

***Projeto de lei n. 236/2022***, que “Introduz adequações na Lei n. 6.597, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a instituição no calendário do Município de Araguari da “Semana de Combate e Prevenção a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, dando outras providências. ”/ *Proponente: Executivo*

---

O Projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

**Salvo melhor juízo.**

Araguari, 20 de janeiro de 2023.

**Hamilton Flávio de Lima**  
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada